

# COLÉGIO NACIONAL DE PROCURADORES GERAIS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

---

## Ata da Reunião Extraordinária do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, realizada entre os dias 25 e 27 de fevereiro em João Pessoa – PB.

Atendendo convocação de seu Presidente, o Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal se reuniu, em João Pessoa – PB, entre os dias 25 e 27 de fevereiro de 2010, no “Auditório Lucena” no Hotel Tropical Tambaú, com a presença dos Procuradores-Gerais ou de seus representantes, abaixo nominados, dos seguintes Estados: **(01) Acre** (Procurador do Estado Érico Maurício Pires Barboza); **(02) Alagoas** (Procurador Geral do Estado Mário Jorge Uchoa Souza); **(03) Amapá** (Procurador Geral do Estado Nelson Adson Almeida Amaral); **(04) Amazonas** (Procuradora do Estado Sandra Maria do Couto e Silva); **(05) Bahia** (Procurador Geral do Estado Rui Moraes Cruz); **(06) Espírito Santo** (Procurador do Estado Érfen José Ribeiro Santos); **(07) Goiás** (Procurador Geral Anderson Máximo de Holanda); **(08) Mato Grosso** (Procurador Geral do Estado Dorgival Veras de Carvalho); **(09) Mato Grosso do Sul** (Procurador Geral do Estado Rafael Coldibelli Francisco); **(10) Minas Gerais** (Procurador do Estado Ronaldo Maurício Cheib); **(11) Pará** (Procurador Geral Adjunto do Estado José Eduardo Serqueira Gomes); **(12) Paraíba** (Procurador Geral do Estado José Edísio Simões Souto); **(13) Paraná** (Procurador Geral do Estado Carlos Frederico Marés de Souza Filho); **(14) Piauí** (Procurador Geral do Estado Kildere Ronne de Carvalho Souza e Procurador do Estado Plínio Clérton Filho); **(15) Rio de Janeiro** (Procuradora Geral do Estado Lúcia Léa Guimarães Tavares); **(16) Rio Grande do Norte** (Procurador Geral do Estado Francisco de Sales Matos); **(17) Rio Grande do Sul** (Procuradora Geral do Estado Eliana Soledade Graeff Martins e Procurador Geral Adjunto do Estado José Guilherme Kliemann); **(18) São Paulo** (Subprocurador Geral do Estado Ary Eduardo Porto) e **(19) Sergipe** (Procurador Geral do Estado Márcio Leite de Rezende), ausentes os representantes dos Estados do (01) Ceará, (02) Maranhão, (03) Pernambuco, (04) Rondônia, (05) Roraima, (06) Santa Catarina, (07) Tocantins e (08) Distrito Federal, sob a presidência do Procurador Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, Rafael Coldibelli Francisco. **EM PAUTA: 1)** – Leitura, análise e deliberação sobre a ata da Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal realizada no Estado do Ceará – CE, nos dias 19 e 20 de outubro de 2009; **2)** Temário reservado a Procuradoria Geral da Paraíba; **3)** A crise econômica mundial e seu reflexo na lei de responsabilidade fiscal (Mário Jorge Uchoa Souza – Procurador Geral do Estado de Alagoas); **4)** Conciliação (Luis Inácio Lucena Adams – Advogado Geral da União); **5)** Atuação integrada nas questões com interesses comuns (Rafael Coldibelli Francisco – Procurador Geral do Estado de Mato Grosso do Sul); **6)** Emenda Constitucional nº 62 – Precatórios (José Roberto de Moraes – Procurador do Estado de São Paulo em inatividade e Secretário Executivo da São Paulo Previdência - SPPREV); **7)** Relatório de atuação da Câmara Técnica do CNPGEF; **8)** Outros assuntos de interesse geral. **ABERTURA:** Às 15h30min do dia 25/02 foi dado início à reunião extraordinária do Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal. O presidente declarou aberta a sessão saudando a todos e passou a palavra e condução ao Procurador Geral do Estado da Paraíba, anfitrião desta reunião que, como de costume, deu as boas vindas aos presentes, passando a palavra ao Secretário de Estado do Governo da Paraíba Marcelo Weick Pogliese. Após, retornou-se a condução dos trabalhos ao Presidente do Colégio que anunciou o **item 01 da pauta:** Feita a leitura da ata da última reunião, não havendo ressalvas, deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação da ata. **Item 02 da pauta:** Carlos Arthur A. B. F. Pereira - Procurador do Estado da Paraíba fez exposição sobre a Lei Federal 12.153/2009 – Juizados

## COLÉGIO NACIONAL DE PROCURADORES GERAIS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

---

Especiais da Fazenda Pública, sendo a matéria discutida no âmbito do Colégio, evidenciando as preocupações com a implantação de tais juizados. **Item 03 da pauta:** Passada a palavra ao Procurador Geral do Estado de Alagoas foram relatados os efeitos que a crise mundial impôs a todos, em especial, em razão da diminuição do repasse do Fundo de Participação dos Estados em virtude da redução do IPI. Alertou que Alagoas, mesmo sem ter contratado servidores, aumentado a arrecadação e diminuído o custeio acabou por infringir a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne a limitação com gastos de pessoal motivado exclusivamente pela redução do IPI. O Procurador Geral da Paraíba informou que seu Estado está em situação semelhante, apresentando minuta de “Nota Técnica” a ser assinada por todos os integrantes do Colégio Nacional presentes na reunião, solicitando que a norma legal seja flexibilizada em sua interpretação, em razão de os Estados não terem participação nas causas que ensejaram desrespeito a norma legal. Colocada em deliberação, o Colégio aprovou por unanimidade a assinatura e entrega da “Nota Técnica” ao Advogado Geral da União. **Item 07 da pauta:** Em razão de antecipação de pauta a palavra foi franqueada a Presidente da Câmara Técnica Sandra Couto do Estado do Amazonas que apresentou o relatório de atuação, bem como a sua necessidade de estruturação. Pelo presidente foi lembrado que o tema já foi discutido em outras reuniões. Após debate restou deliberado que seria feita minuta para estruturação do Colégio Nacional e, conseqüentemente da Câmara Técnica, nos moldes de Conselhos Nacionais, a exemplo do que é o CONASS. **Item 04 da pauta:** O Colégio Nacional, com a presença do Secretário de Estado de Governo da Paraíba Marcelo Weick Pogliese, recebeu o Advogado Geral da União – Luis Inácio Lucena Adams e a Procuradora Geral da Fazenda Nacional – Adriana Queiroz de Carvalho. Passada a palavra, o AGU ressaltou que não iria fazer uma explanação sobre conciliação, mas sim a abertura de um espaço para discussão de temas de interesse comuns, com ênfase na busca de soluções conciliatórias. Após discussões foi entregue a “Nota Técnica” deliberada no item 03 da pauta, bem como foi proposta a criação de comissão para atuar junto a AGU e a PGFN, que tenha por objetivo buscar entendimentos administrativos para solução das questões contidas no documento entregue. A proposta foi prontamente aceita pela AGU e pela PGFN. Por fim, o Colégio agradeceu a presença do Advogado Geral da União e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional que, logo após, retiraram-se da reunião. **Item 05 da pauta:** Este assunto restou prejudicado em razão de ter sido amplamente abordado no item anterior. **Item 06 da pauta:** A reunião contou com a participação da presidente do GEFIN – Célia Carvalho – do Estado de Minas Gerais. Passada a palavra ao convidado do Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal, o Procurador do Estado de São Paulo em inatividade e Secretário Executivo da SPPREV– José Roberto de Moraes passou a explicar sobre a Emenda Constitucional nº 62. A reunião seguiu discussão entre os integrantes do Colégio, objetivando dirimir dúvidas e traçar procedimentos e entendimentos uniformes a fim de fortalecer o posicionamento dos Estados na interpretação da EC 62. **Item 08 da pauta:** Em outros assuntos de interesse geral o Presidente franqueou a palavra a todos os presentes. **(1)** A Procuradora Geral do Estado do Rio Grande do Sul informou que disponibilizou na página da Procuradoria na internet o Guia Eleitoral por eles elaborado. **(2)** O Procurador Geral do Estado de Alagoas solicitou a interposição de ação coletiva visando a flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos da “Nota Técnica” entregue ao AGU. Restou deliberado que após preparação, a minuta da petição inicial será disponibilizada a todos para sugestões e manifestação de adesão. **(3)** O representante do Procurador Geral do Estado do Acre manifestou pela necessidade de acompanhamento e agilização das PEC’s 28/2007 e 30/2007, que tratam da implantação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas. **(4)** Os Procuradores Gerais

## COLÉGIO NACIONAL DE PROCURADORES GERAIS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

---

dos Estados de Sergipe e Goiás manifestaram preocupação com a redação da Súmula Vinculante nº 30 que se entra com vista para o Ministro Dias Toffoli. Há necessidade de verificar a possibilidade de a súmula modular efeitos a fim de evitar passivo para os Estados. Deliberou-se por elaborar minuta de manifestação para disponibilizar a todos para sugestão e posterior assinatura, bem como visita ao Ministro Dias Toffoli. (6) O Procurador Geral Adjunto do Estado do Rio Grande do Sul – José Guilherme Kliemann objetivando maior integração das consultorias das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal trouxe levantamento detalhado, inclusive de custo, do programa Google Appliance, conforme deliberação anterior do Colégio. Após discussão do tema restou deliberado que cada Estado avaliará a viabilidade de implantação do sistema para posterior manifestação em uma próxima reunião. (7) O Procurador Geral do Estado do Paraná convidou a todos para participar do Congresso de Advocacia Pública organizado pelo IBAP que se realizará no período de 08 a 11 de junho do corrente ano, cujo tema central é “Participação do Advogado Público nos Direitos Humanos”. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi passada a palavra ao Estado anfitrião que agradeceu a presença de todos e, em seguida, encerrou-se a reunião e para constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, que deverá ser ratificada na próxima reunião extraordinária do colegiado.

Rafael Coldibelli Francisco  
Procurador Geral do Estado de Mato Grosso do Sul  
Presidente do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal